

Ao Ilmo Sr(a):

Claudenice Nogueira Pinheiro

Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA.

Assunto: Análise sobre as propostas das empresas ao Edital **PREGÃO ELETRÔNICA Nº 009/2026-SRP/PMSH**, (Processo Administrativo nº. 679/2026), referente as planilhas orçamentárias, composição unitária da seguinte empresa:

J. D. AMORIM LTDA, CNPJ 15.987.234/0001-41

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, E EQUIPAMENTOS EM GERAL, PARA UTILIZAÇÃO EM HORAS TRABALHADAS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E OUTROS SERVIÇOS QUE EXIJAM TAIS EQUIPAMENTOS, SEM FORNECIMENTO POR PARTE DA EMPRESA DE COMBUSTÍVEL E COM MOTORISTA/OPERADOR, INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-MA.

PARECER TECNICO - ENGENHARIA.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em especial foi requerido por V. Sa. para mim, Edson Carlos Frazão Gomes, Engenheiro Civil, CREA 6104/D-MA e CONFEA Nº 110523967-5, engenheiro do município de Santa Helena – MA, a avaliação técnica referente ao item 4.1.2, 6.10., 6.11 do edital acima mencionado, para a das propostas de preços (planilhas orçamentárias, cronogramas composições unitárias, BDI, Encargo Social,

CONSIDERAÇÕES

EMPRESA – J. D. AMORIM LTDA, CNPJ 15.987.234/0001-41

Apresentou:

- Carta Proposta;
- Planilhas orçamentaria;
- Cronograma Físico Financeiro
- Composição de BDI;
- Composição de Encargos Sociais,
- Composição Unitária
- Plano de manutenção preventiva e corretiva.

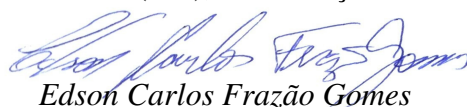
Conforme o edital a empresa apresentou todos as partes pedidas pelo item 6.10 e 6.11,

Quanto as Suas composições os valores de mão de obra estão em conformidade com o SINDOSCON _MA, Valores atualizados da convenção coletiva 2026 (<https://www.sinduscon-ma.com.br/convencao-coletiva>), estão coerentes e valores apropriados com cálculos de acordo com os encargos e planilhas apresentadas.

2.0 CONCLUSÃO:

Após a análise da proposta das empresas, concluimos que, a empresa J. D. AMORIM LTDA, CNPJ 15.987.234/0001-41. Apresentou todos os itens e foi coerente com valores de seus insumos (material e mão de obra), composição de BDI e Encargos Social, que fazem parte de sua composição unitária para determinar os preços unitários e planilha geral nas suas propostas conforme os itens do edital (6.10., 6.11), previsto na Lei nº 14.133/2021.

Santa Helena (MA), 27 de março de 2026.



Edson Carlos Frazão Gomes
do Município

CREA 6104/D-MA

Eng. Civil CONFEA 110523967-5